



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 391-A/2019
DE 03 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DO PROCESSO 07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

referida Comissão,

Considerando a necessidade de dilação dos trabalhos da

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão do PAD 07/2018, a contar de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de julho de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS